

IMPORTANT INFORMATION REGARDING APPEALS

Informações importantes sobre os Recursos ou Apelações

Esta é uma informação importante sobre as apelações ou recursos, é enviada para fornecer-lhe informações sobre os seus direitos e obrigações como parte interessada nesta audiência. É importante que leia essa informação imediatamente e comece agora a preparar-se para a audiência.

O Reconhecimento de Aviso de uma Apelação ou Recurso (**Appeal Acknowledgement/Notification**) anexado indica que houve uma apelação ou recurso contra uma determinação feita por parte do Departamento de Assistência ao Desemprego (**Department of Unemployment Assistance**). O (a) recorrente identificado(a) nos formulários é a pessoa que solicitou a audiência. O apelado é o indivíduo que pode ser afectado(a) pelo resultado da audiência.

O Departamento de Audiências (**Hearings Department**) agendará uma audiência nas próximas semanas e enviará uma aviso de audiência (**Notice of Hearing**) ao recorrente, apelado, e outras pessoas interessadas, cerca de 10 dias antes da audiência marcada, fornecendo a data, hora e local da audiência.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Um examinador do D.U.A. conduzirá a audiência. A responsabilidade do examinador é de assegurar que todos os factos importantes sejam devidamente apresentados, para que uma decisão justa pode ser feita de acordo com as leis e regulamentos estaduais e federais. Na maioria dos casos, a audiência será a sua única oportunidade de apresentar os depoimentos e provas em apoio do seu caso. O examinador baseará a decisão apenas em depoimentos e provas apresentadas na audiência.

O examinador gravará a audiência para que o processo pode ser visto em caso que se apele o resultado. O examinador começará a audiência, explicando os procedimentos que serão seguidos na audiência, identificando as partes (requerente e / ou empregador), as testemunhas e citando as questões jurídicas que decidirão. Além disso, o examinador pedirá as testemunhas de jurar ou afirmar que o seu testemunho é a verdade. Os participantes também terão a oportunidade de fazer qualquer pergunta que possam ter sobre a finalidade e a realização da audiência.

Uma vez que foram explicados os procedimentos, o examinador começará a ouvir os depoimentos dos participantes. Se o requerente e o empregador são partes, ambos vão ter a oportunidade de testemunhar e questionar suas próprias testemunhas e apresentar outras provas que possam ter, como por exemplo documentos ou cartas. Além disso, tanto o requerente e a entidade patronal serão autorizados a interrogar a parte e testemunhas opostas, fazendo-lhes perguntas.

Em alguns casos, o empregador pode estar presente na audiência como testemunha (não como parte interessada) porque o empregador não conseguiram retornar a informação solicitada pelo D.U.A. de maneira completa e a tempo. Nesses casos, o empregador não é permitido questionar suas próprias testemunhas, nem o requerente e nem as testemunhas do requerente.

Em todos os casos, o examinador fará perguntas durante a audiência para assegurar-se de que todas as informações necessárias são apresentadas. Na maioria dos casos, **não** se permite aos participantes depor por ler uma longa declaração preparada.

O examinador decide que testemunho e outros elementos de prova podem ser admitidas e pode excluir qualquer depoimento ou prova que seja repetitivo. Além, disso, o examinador controlará a ordem dos depoimentos, indicando quem tem a vez de falar e instruir aos participantes para não interromper o outro. A natureza da questão antes que o examinador determina se o requerente ou a entidade patronal vai primeiro.



Se é suposto que o requerente foi demitido do seu emprego devido a mau comportamento cometido, o empregador e as suas testemunhas geralmente depõem primeiro. Se a questão é que o requerente deixou voluntariamente o seu emprego, o requerente e as suas testemunhas geralmente depõem primeiro.

Audiências envolvendo apenas uma parte interessada (por exemplo, a elegibilidade de um requerente para a formação ou de responsabilidades fiscais do empregador) são conduzidos de maneira similar, excepto que há uma única parte interessada presente para dar testemunho.

CRIANÇAS NAS AUDIÊNCIAS

Uma vez que a audiência será gravada, D.U.A. não pode permitir crianças na audiência. Além disso, por razões de segurança, as crianças não podem permanecer na sala de espera sem supervisão. As partes interessadas que trazem as crianças, sem uma pessoa para supervisioná-las, não vão ser autorizados a participar na audiência.

REPRESENTAÇÃO NUMA AUDIÊNCIA

Tem o direito de ser representado(a) pelo agente, consultor(a) ou advogado(a). Se não puder pagar um advogado, pode entrar em contacto com um dos grupos de defesa jurídica (Legal Advocacy Groups) mencionados mais adiante nesse folheto. Se não tiver um advogado, pode entrar em contacto com o serviço de referência da Ordem dos Advogados de Massachusetts (Massachusetts Bar Association), cujo endereço e número de telefone também é enumerado.

Se deseja ser representado em uma audiência, **deve solicitar e obter tal representação imediatamente**. Uma vez que a audiência foi agendada, o adiamento não será concedida para permitir-lhe tempo para procurar o advogado ou representação. (Veja a secção intitulada ADIAMENTO DE PEDIDOS).

PREPARAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS

Para preparar o seu caso, deve reunir todos os documentos que comprovam os factos neste caso. Tais documentos podem incluir evidências sobre assistência, registos da folha de pagamento, recibos de pagamento, correspondência, documentos de trabalho, avaliação do empregado, ou advertências sobre o seu desempenho laboral. A documentação necessária é dependente do assunto a ser ouvido. Tragas todos os documentos relevantes para a audiência com uma cópia para o examinador e outra para a outra parte contrária.

Se pense que também vai precisar de testemunhas para depor em seu nome, deve identificar e contactar-las agora. O melhor testemunho para apresentar provas ou testemunhos a seu favor é um indivíduo que tem conhecimento directo do assunto a ser ouvido. Depois de ter identificado a necessidade de uma testemunha, deve contactar essa pessoa para pedir sua assistência na audiência. Se o seu testemunho não está disposto(a) a comparecer à audiência em seu favor, pode pedir que uma intimação será emitido para exigir sua assistência (Ver secção intitulada Intimações).

INTIMAÇÃO

Tem o direito de solicitar a qualquer pessoa de apresentar documentos ou de apresentar-se na sua audiência para depor, se as informações a serem fornecidas são relevantes para os assuntos a serem ouvidos. Se a pessoa não está disposta a participar ou fornecer os documentos de forma voluntária, pode pedir a um notário público ou juiz de paz para emitir uma intimação em nome do D.U.A. ou, se preferir, a D.U.A.



emitirá a intimação. Independentemente de quem emite a intimação, é de sua responsabilidade de ter a intimação entregue e pagar as testemunhas ou taxas de serviço

Se quiser uma intimação emitida pelo D.U.A. , deverá contactar o Escritório Regional de Audiências (**Regional Hearings Office**) anotado Aviso de Reconhecimento de Recurso (**Appeal Acknowledgement**) ou Notificação de Recurso (**Appeal Notification**) o mais rapidamente possível para obter mais instruções.

REVISAR MATERIAIS DA D.U.A

Se deseja verificar qualquer informação pertinente ao seu caso, pode fazê-lo antes da audiência. O material estará disponível para revisar no Escritório Regional de Audiência (Regional Hearings Office) ou no local da audiência agendada cinco dias antes data.

INTÉRPRETES

Se o sua língua primária não é o Inglês, pode ser assistido por um intérprete durante a sua audiência. O Escritório Regional de Audiências do D.U.A . (D.U.A. Regional Hearings Office) providenciará um intérprete em todas as audiências se a necessidade de serviços é dado a conhecer antes da audiência.

ADIAMENTO DE PEDIDOS

Porque o Departamento de Audiências do D.U.A. (D.U.A. Hearings Department) é obrigada a fornecer resoluções aos apelos, pedidos de adiamento não será concedidos se o pedido for feito a tempo, e uma boa causa foi estabelecida. O Aviso de Audiência (Notice of Hearing) fornecerá a a data limite em que o adiamento deve ser solicitado. Esta data será aproximadamente oito dias antes da audiência. Pedidos de adiamento feitos dentro da data só será concedido por uma boa causa. Exemplos de uma boa causa são os seguintes: Indisponibilidade de uma parte interessada ou de uma testemunha-chave que não está disponível devido a um conflito serio com o horário, ou indisponibilidade de um representante, devido a um conflito serio com o horário.

Um pedido de adiamento feito após o prazo será concedido apenas para situações de emergência. Exemplos de situações de emergência são os seguintes: um parte interessada, um representante ou testemunha essencial se encontra gravemente doente e esse indivíduo está buscando ou já procurou atendimento médico (documentação pode ser solicitada), a morte de um membro da família de uma das partes interessadas, um representante ou testemunha essencial ou outros conflitos sérios, que aconteceram após o prazo da data do adiamento. Os pedidos de adiamento após o prazo devido as férias de uma parte interessada ou representante, tempo insuficiente para preparar-se, uma reunião de negócios ou outras actividades que não são críticos ou que não constituem situações de emergência, não será adiada. Quando se trata de uma testemunha não disponível, o Departamento de Audiências (Hearings Department) mantén o direito de prosseguir com a audiência programada e considerar a necessidade de adiar a audiência para obter esse testemunho e testemunha e voltar a convocar a audiência.

RETIRADA DO PEDIDO DE RECURSO

Se o recorrente muda de opinião como conseguir uma audiência, ele/ela pode retirar o pedido a qualquer momento antes da audiência. O pedido de retirada deverá ser feita por escrito e devem ser enviadas para o Escritório Regional de Audiências (Regional Hearings Office) anotado em seu Recurso Aviso/Notificação de Recurso (Appeal Acknowledgement) ou seu Aviso de Audiência (Appeal Notification). Uma vez que a audiência já começou, o recorrente deve obter a aprovação da examinador assinalado ao caso para retirar o recurso.



ASSISTIR A AUDIÊNCIA

O Departamento de Audiências (Hearings Department) enviará um aviso de audiência (Notice of Hearing) cerca de 12-14 dias antes da data da audiência, a todas as partes interessadas. É importante que você e suas testemunhas ou representantes se apresentem pontualmente. Se o recorrente (o parte que solicitou a audiência) não aparecer dentro de 10 minutos da hora marcada, não continuará com a audiência e o recorrente é considerado como ausente. Uma aviso de não aparecer (Notice of Default) será enviado ao recorrente com uma cópia de cortesia ao apelado. O recorrente deve responder, por escrito, no prazo de 10 dias a partir da data de envio a contar do envio do aviso (Notice of Default) e tem que estabelecer uma boa causa para não aparecer para que elimine a falta de não aparecer. Se o recorrente não responder a tempo ou não consegue estabelecer uma boa causa a tempo, o recurso será demitido e a determinação inicial continuará válida.

Se o apelado não comparecer dentro de 10 minutos da hora programada para a audiência, a audiência prosseguirá. O examinador decidirá se o apelado que chega tarde pode participar na audiência. Se a audiência continua sem a presença do apelado, a decisão será baseada apenas nos depoimentos e provas apresentadas na audiência.

A DECISÃO DO EXAMINADOR

Aproximadamente 14 dias após a audiência, o Departamento de Audiências (Hearings Department) enviará por escrito a decisão do examinador a todas as partes interessadas. A decisão incluirá os factos em que se baseou a decisão e motivos por trás das conclusões.

Se não concorda com a decisão, poderá apresentar um recurso com a Junta de Revisão (Board of Review). Em anexo com a decisão haverá uma explicação do procedimento como recorrer ao recurso. O recurso tem que ser feito por escrito e tem de incluir o número do processo atribuído pelo Departamento de Audiências (Hearings Department), o número de segurança social do requerente envolvido (se aplicável), e o motivo pelo qual não está de acordo com a decisão. Se tem que entregar em pessoa o recurso para o Conselho de Revisão (Board of Review) deverá fazê-lo num escritório do D.U.A. dentro de 30 dias calendário a partir da data do envio da decisão. E se você envia o recurso por correio, tem que ser carimbada pelos correios dentro de 30 dias corridos a partir da data que a decisão foi enviada.

ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Se é um portador de deficiência, pode solicitar ajudas e serviços auxiliares (Auxiliary Aids and Services) ou outras acomodações razoáveis que lhe permitirá participar efectivamente em uma audiência. Se precisa de tais acomodações, deve contactar o Escritório Regional Audiências (Regional Hearings Office) assim que recebeu este aviso e especificar que acomodações são necessárias e porquê. O número de telefone para o Escritório Regional Audiências está localizado na aviso ajunto/confirmação do aviso. Acomodações que são razoáveis e necessárias serão concedidas. O Departamento de Assistência ao Desemprego (D.U.A.) reserva o direito de solicitar documentação médica que justifique a necessidade para a acomodação solicitada. Se podem recorrer ao recurso os pedidos que foram negados ao Departamento do Trabalho dos EUA pelo número (202) 219-8927 ou pelo Departamento de Justiça dos EUA pelo número (617) 223-9715.

LOCAL DE AUDIÊNCIAS/AUDIÊNCIA POR TELEFONE

A maioria das audiências são realizadas em pessoa nos vários locais em Massachusetts. No entanto, não exigem uma parte interessada de viajar mais de 75 milhas ou mais de uma hora e meia para assistir uma audiência. Portanto, em alguns casos, o departamento agendará uma audiência em que todas as partes participem por telefone de locais diferentes. **Os telefones celulares não são permitidos.** Antes da



audiência por telefone, o Departamento de Audiências(Hearings Department) enviará cópias de provas e arquivos as todas as partes. A realização de audiências por telefone, em todos os outros aspectos, é o mesmo que as audiências em pessoa. (Veja a realização da audiência). As partes que recebem o aviso de audiência por telefone podem solicitar que a audiência seja alterado para uma audiência em pessoa contactando o Escritório Regional Audiência (Regional Hearings Office) anotado no aviso. O prazo para fazer a solicitação é o mesmo para fazer um adiamento de pedidos, o qual esta anotado no aviso de audiência (Notice of Hearing).. Se concede um pedido a uma parte para uma adudiencia, tem que estar depositos a viajar mais de 75 milhas ou mais de uma hora e meia.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Harvard Legal Aid Bureau
(617) 495-4408

Law Advocate Resource Center (LARC)
(617) 742-9179 ou número grátis 1-800-342-5297

Greater Boston Legal Services
(Boston e cidades vizinhas)
617-371-1234

Legal Services for Cape Cod & Islands
(incluem partes do Plymouth County)
(508) 775-7020, 800-742-4107
Senior Citizens: (508) 771-7458

Merrimack Legal Services
(Lowell, Lawrence, e cidades vizinhas)
(978) 458-1465; TDD 452-4740

Southeastern Mass. Legal Services
(Senior Law Project)

Brockton: (508) 586-2110 / 800-244-8393
Fall River: (508) 676-6265 / 800-287-3777
New Bedford: (508) 979-7150 / 800-929-9721

New Center for Legal Advocacy

(Bristol County e a área do Greater Brockton do
Plymouth County)
1-800-244-9023; TDD (508) 990-7755

So. Middlesex Legal Services
(Framingham, Marlboro, Dedham, e cidades vizinhas)
(508) 620-1830, 800-696-1501; o mesmo para TTY

Western Mass. Legal Services
(Franklin, Hampshire, Hampden, Berkshire Counties)
Springfield: (413) 781-7814 / 800-639-1109; o
mesmo para TDD
Pittsfield: (413) 499-1950 / 800-639-1509
Northampton: (413) 584-4034 / 800-639-1309
Greenfield: (413) 774-3747

Cambridge/Somerville Legal Services
(Cambridge, e cidades vizinhas)
(617) 494-1800; TDD 494-1757

Legal Assistance Corporation of Central
Mass.
(Worcester County)
(508) 752-3718, 800-649-3718; TDD 755-
3260

Mass. Justice Project
(Worcester)
(508) 831-9888
Número grátis: 888-427-8989

**Linha de referência para a
Associação de Advogados de
Massachusetts**
(617) 654-0400

